



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 25 de outubro de 2019 • Ano II • Edição N° 3133



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (N° 47/2019)	2
DECRETO FINANCEIRO (N° 48/2019)	4
DECRETO FINANCEIRO (N° 49/2019)	9
DECRETO FINANCEIRO (N° 50/2019)	11
LEI (N° 545/2019)	14
LEI (N° 546/2019)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 47/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

OUTUBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 47/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 792.794,80 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 525 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.450,00
	Soma da Ação:	17.450,00
	Soma da Unidade:	17.450,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.534,00
	Soma da Ação:	21.534,00
	Soma da Unidade:	21.534,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2019 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		721.375,41
	Soma da Ação:	721.375,41
	Soma da Unidade:	721.375,41
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		32.435,39
	Soma da Ação:	32.435,39
	Soma da Unidade:	32.435,39
	Total Geral:	792.794,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADÇÃO		
0100000 Recursos Ordinários		792.794,80
	Total Geral:	792.794,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2019.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

**DEMONSTRATIVO EXCESSO ARRECAÇÃO
FONTES DE RECURSOS "00", "01" E "02"**

Especificação Receita	Previsão Inicial	Arrecadação Acumulada Setembro 2019	Diferença	Arrecadação Acumulada Setembro 2018	Taxa de Incremento	Média de Arrecadação	Projeção	Tendência Excesso
Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais de Impostos								
1.1.1.3.03.00.00.00	687.940,00	451.538,12	- 236.401,88	345.191,40	1,31	50.170,90	150.512,71	- 85.889,17
1.1.1.8.01.10.00.00	516.600,00	784.646,89	268.046,89	170.829,98	4,59	87.182,99	261.548,96	529.595,85
1.1.1.8.01.04.00.00	397.688,00	274.502,48	- 123.185,52	224.059,20	1,23	30.500,28	91.500,83	- 31.684,69
1.1.1.8.02.30.00.00	2.707.950,00	2.223.015,44	- 484.934,56	1.646.270,61	1,35	247.001,72	741.005,15	256.070,59
1.7.1.8.01.21.00.00	25.200.000,00	20.508.365,17	- 4.691.634,83	18.780.033,66	1,09	2.278.707,24	6.836.121,72	2.144.486,89
1.7.1.8.01.31.00.00	1.115.625,00	-	- 1.115.625,00	-	-	1.200.000,00	1.200.000,00	84.375,00
1.7.1.8.01.41.00.00	1.135.820,00	1.168.218,89	32.398,89	1.092.217,89	1,07	-	-	32.398,89
1.7.1.8.01.51.00.00	30.000,00	5.350,76	- 24.649,24	6.619,75	0,81	594,53	1.783,59	22.865,65
1.7.1.8.06.00.00.00	22.000,00	-	- 22.000,00	12.816,36	-	-	-	22.000,00
1.7.2.8.01.11.00.00	5.710.000,00	3.921.445,10	- 1.788.554,90	3.740.116,56	1,05	435.716,12	1.807.148,37	18.593,47
1.7.2.8.01.21.00.00	1.092.000,00	993.417,99	- 98.582,01	910.961,63	1,09	110.379,78	331.139,33	232.557,32
1.7.2.8.01.31.00.00	76.800,00	32.465,96	- 44.334,04	33.856,96	0,96	3.607,33	10.821,99	33.512,05
1.7.2.8.01.31.00.00	6.426.160,00	5.085.715,80	- 1.340.444,20	4.690.109,59	1,05	565.079,53	1.695.238,60	354.794,41
Dedução FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	32.266.263,00	25.277.251,00	- 6.989.012,00	22.272.864,43	15,63	3.878.781,35	9.736.344,04	2.747.332,03
Fonte 00	23.553.170,55	18.393.012,91	- 5.160.157,64	17.096.912,24	-	2.938.604,09	7.315.812,28	1.919.127,73
Fonte 01	3.246.945,75	2.505.025,90	- 741.919,85	2.050.633,91	-	545.885,69	1.162.657,06	420.737,20
Fonte 02	5.466.146,70	4.379.212,19	- 1.086.934,51	3.125.318,27	-	394.291,57	1.257.874,70	407.467,10
Outras Receitas								
1.1.2.0.00.00.00.00	753.628,00	839.206,74	85.578,74	592.099,28	1,42	93.245,19	279.735,58	365.314,32
1.2.4.0.00.11.00.00	451.500,00	1.111.289,33	659.789,33	508.650,46	2,18	123.476,59	370.429,78	1.030.219,11
1.3.2.1.00.10.00.00	100.000,00	23.982,21	- 76.017,79	41.364,74	0,58	2.664,69	7.994,07	68.023,72
16.1.0.0.00.00.00.00	34.015,00	-	- 34.015,00	15.825,00	-	-	-	34.015,00
1.7.2.8.01.91.01.00	-	1.392,70	1.392,70	2.288,77	0,61	-	-	1.392,70
1.7.4.0.00.11.00.00	-	81.000,00	81.000,00	200.000,00	0,41	-	-	81.000,00
1.9.1.0.01.11.01.00	-	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
1.9.1.0.07.00.00.00	18.000,00	11.413,69	- 6.586,31	439,30	25,98	1.268,19	3.804,56	2.781,75
1.9.2.0.00.00.00.00	150.100,00	371.641,54	221.541,54	38.347,83	9,69	4.260,87	12.782,61	234.324,15
1.9.9.0.00.00.00.00	104.000,00	-	- 104.000,00	19.419,94	-	-	-	104.000,00
Total	1.611.243,00	2.440.126,21	828.883,21	1.418.435,32	40,87	224.915,53	674.746,60	1.503.629,81
Fonte 00	1.611.243,00	2.440.126,21	828.883,21	1.418.435,32	40,87	224.915,53	674.746,60	1.503.629,81
Fonte 01	25.164.413,55	20.833.139,12	- 4.331.274,43	18.515.347,56	-	3.163.519,63	7.990.558,88	3.422.757,54
Fonte 02	3.246.945,75	2.505.025,90	- 741.919,85	2.050.633,91	-	545.885,69	1.162.657,06	420.737,20
Fonte 02	5.466.146,70	4.379.212,19	- 1.086.934,51	3.125.318,27	-	394.291,57	1.257.874,70	407.467,10

DECRETO FINANCEIRO (Nº 48/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

OUTUBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 48/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 807.553,86 (OITOCENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 525 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.175,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.553,63
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Soma da Ação:	5.228,63
	Soma da Unidade:	5.228,63
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	431,33
33903000 - 0100000	Material de Consumo	6.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.053,91
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.487,27
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.355,88
	Soma da Ação:	23.328,39
2007 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	4.752,86
	Soma da Ação:	4.752,86
2009 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
33903100 - 0100000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	305,59
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.870,00
	Soma da Ação:	4.975,59
	Soma da Unidade:	33.056,84
0402 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2075 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	135,20
	Soma da Ação:	135,20
	Soma da Unidade:	135,20
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	270,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.543,59
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
	Soma da Ação:	3.113,59
	Soma da Unidade:	3.113,59
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	52,50
33903000 - 0100000	Material de Consumo	512,07
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670,54
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	2.000,00
	Soma da Ação:	3.235,11
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.269,81
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.986,99
	Soma da Ação:	20.256,80
2020 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.114,79
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.011,61
	Soma da Ação:	18.126,40
2021 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

OUTUBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 48/2019

33903000 - 0100000	Material de Consumo	12.164,70
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.750,00
Soma da Ação:		72.914,70
2053	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.282,60
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		11.282,60
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.426,26
Soma da Ação:		1.426,26
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	300,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	180,39
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00
Soma da Ação:		7.680,39
Soma da Unidade:		134.922,26
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.106,96
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	2.082,00
Soma da Ação:		6.388,96
2025	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.855,23
Soma da Ação:		1.855,23
2027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.704,50
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.397,54
Soma da Ação:		89.102,04
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0104000	Material de Consumo	3.422,04
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	97,20
Soma da Ação:		3.519,24
2031	RENUMERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL (FUNDEB 60%)	
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	21.520,25
Soma da Ação:		21.520,25
2032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
31901300 - 0119000	Obrigações Patronais	2.616,29
33903000 - 7101000	Material de Consumo	15.378,74
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	598,63
Soma da Ação:		18.593,66
2033	RENUMERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO EJA (FUNDEB 60%)	
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	6.562,14
Soma da Ação:		6.562,14
Soma da Unidade:		147.541,52
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
33903000 - 8102000	Material de Consumo	9.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
Soma da Ação:		53.000,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.000,00
33903900 - 8102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.276,80
Soma da Ação:		237.276,80
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	
33903000 - 8102000	Material de Consumo	8.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

OUTUBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 48/2019

	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	298.276,80
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	300,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	752,00
	Soma da Ação:	1.052,00
	Soma da Unidade:	1.052,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115,89
	Soma da Ação:	115,89
	Soma da Unidade:	115,89
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	725,00
	Soma da Ação:	725,00
2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
31901300 - 0129000	Obrigações Patronais	1.030,00
	Soma da Ação:	1.030,00
2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	38,87
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.056,00
	Soma da Ação:	7.094,87
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	5.737,40
	Soma da Ação:	5.737,40
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	5.334,05
	Soma da Ação:	5.334,05
2063 MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
	Soma da Ação:	600,00
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	4.197,78
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.981,00
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	1.203,40
	Soma da Ação:	9.382,18
	Soma da Unidade:	29.903,30
8801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2071 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA		
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	7.705,87
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	55.300,00
	Soma da Ação:	63.005,87
2072 ADMINISTRAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIO		
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	32.668,82
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	23.088,19
	Soma da Ação:	55.757,01
2073 ENCARGOS COM O PASEP		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.403,82
	Soma da Ação:	28.403,82
2074 MANUTENÇÃO DE OUTROS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
33909300 - 0124000	Indenizações e Restituições	7.041,13
	Soma da Ação:	7.041,13
	Soma da Unidade:	154.207,83



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

OUTUBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 48/2019

Total Geral: **807.553,86**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	20,00
Soma da Ação: 20,00		
Soma da Unidade: 20,00		
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33933900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.273,89
Soma da Ação: 15.273,89		
2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.606,55
Soma da Ação: 1.606,55		
2053 MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	7.041,13
Soma da Ação: 7.041,13		
Soma da Unidade: 23.921,57		
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL		
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	4.100,00
Soma da Ação: 4.100,00		
2025 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 0104000	Material de Consumo	3.422,04
Soma da Ação: 3.422,04		
2026 RENUMERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)		
31909400 - 0118000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.082,39
Soma da Ação: 28.082,39		
2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	15.691,76
Soma da Ação: 15.691,76		
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.704,50
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.397,54
Soma da Ação: 89.102,04		
2030 INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.163,00
Soma da Ação: 1.163,00		
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.616,29
Soma da Ação: 2.616,29		
2035 APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.071,77
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
Soma da Ação: 2.471,77		
Soma da Unidade: 146.649,29		
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	276.000,00
Soma da Ação: 276.000,00		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 8102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.276,80
Soma da Ação: 5.276,80		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31909400 - 8102000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
Soma da Ação: 9.000,00		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

OUTUBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 48/2019

2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
33903000 - 01290000	Material de Consumo		8.000,00
		Soma da Ação:	8.000,00
		Soma da Unidade:	298.276,80
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33909300 - 01290000	Indenizações e Restituições		1.836,57
		Soma da Ação:	1.836,57
2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
44905200 - 01290000	Equipamentos e Material Permanente		0,47
		Soma da Ação:	0,47
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
33901400 - 01290000	Diárias - Civil		78,92
44905200 - 01290000	Equipamentos e Material Permanente		1.658,29
		Soma da Ação:	1.737,21
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF		
33903000 - 01290000	Material de Consumo		867,77
44905200 - 01290000	Equipamentos e Material Permanente		558,82
		Soma da Ação:	1.426,59
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31900400 - 01290000	Contratação Por Tempo Determinado		11.925,63
31901300 - 01290000	Obrigações Patronais		1.030,00
33903000 - 01290000	Material de Consumo		1.611,00
44905200 - 01290000	Equipamentos e Material Permanente		701,30
		Soma da Ação:	15.267,93
2065	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/SUAS		
33901400 - 01290000	Diárias - Civil		895,00
33903000 - 01290000	Material de Consumo		477,09
33903600 - 01290000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		570,00
33903900 - 01290000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		146,66
44905200 - 01290000	Equipamentos e Material Permanente		886,73
		Soma da Ação:	2.975,48
		Soma da Unidade:	23.244,25
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99999999 - 01000000	Reserva de Contingência		315.441,95
		Soma da Ação:	315.441,95
		Soma da Unidade:	315.441,95
		Total Geral:	807.553,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2019.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 49/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

OUTUBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 49/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 41.474,94 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 525 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 0122000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.474,94
Soma da Ação:	41.474,94
Soma da Unidade:	41.474,94
Total Geral:	41.474,94

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0122000 Transferências de Convênios - Educação	41.474,94
Total Geral:	41.474,94

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2019.**

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Analítico)

SETEMBRO/2019

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
0122000 - Transferências de Convênios - Educação	160.000,00	160.000,00	0,00	201.474,94	41.474,94
172810210100 - Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/BA	160.000,00	160.000,00	0,00	201.474,94	41.474,94
TOTAL DA RECEITA	160.000,00	160.000,00	0,00	201.474,94	41.474,94

DECRETO FINANCEIRO (Nº 50/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

OUTUBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 50/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 39.247,78 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 525 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
44905200 - 0192000	Equipamentos e Material Permanente	3.133,32
Soma da Ação:		3.133,32
Soma da Unidade:		3.133,32
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0142000	Material de Consumo	4.402,83
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.455,94
Soma da Ação:		13.858,77
Soma da Unidade:		13.858,77
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.244,56
Soma da Ação:		16.244,56
Soma da Unidade:		16.244,56
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
31901300 - 0128000	Obrigações Patronais	1.200,51
33903000 - 0128000	Material de Consumo	42,30
Soma da Ação:		1.242,81
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF		
31901300 - 0128000	Obrigações Patronais	452,32
33903000 - 0128000	Material de Consumo	1.428,11
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	585,00
Soma da Ação:		2.465,43
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 0128000	Material de Consumo	2.202,89
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Soma da Ação:		2.302,89
Soma da Unidade:		6.011,13
Total Geral:		39.247,78

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64, combinado com o parágrafo único, Art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
0104000	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	16.244,56
0128000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	6.011,13
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	13.858,77
0192000	Alienações de Bens	3.133,32
Total Geral:		39.247,78



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

OUTUBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 50/2019

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2019.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA



Processo: 04878e19 - Doc: 473 - Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA SILVA DE OLIVEIRA BARRIOS - 01/04/2019 07:17:01, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - 01/04/2019 07:47:00
Acesse em: <http://e.cnt.ba.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 27c19969-410f-485f-a004-377e20486f56

M UNICÍPIO DE AM ARGOSA
QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)
Exercício: 2018

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	Ordinária	385.788,78	2.132.782,17
00	Tesouro	385.788,78	2.132.782,17
	Vinculada	1.681.736,16	2.212.371,08
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	68.599,21	(315.209,75)
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	(511.114,68)	(751.648,07)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	57.992,54	8.280,72
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	70.774,15	75.181,13
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	70.811,75	703.509,37
15	Transferências de Recursos do FNDE	273.286,83	343.970,56
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	4.414,46	11.470,68
18	Transferências FUNDEB (Remuneração dos Profissionais da Educação - 60%)	365.695,66	211.784,25
19	Transferências FUNDEB (Outras despesas de Educação Básica - 40%)	(12.298,44)	(37.336,80)
22	Transferências de Convênios - Educação	4.858,48	11.145,47
23	Transferências de Convênios - Saúde	52.648,28	51.484,41
24	Transferências de Convênios - Outros	124.788,34	475.731,68
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	137.133,97	320.826,65
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.064,79	706.347,17
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	41.685,10	83.655,98
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	42.233,33	4.556,12
92	Alienações de Bens	58.533,50	-
99	Entradas Compensatórias	451.628,89	308.621,51
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		2.067.524,94	4.345.153,25

LEI (Nº 545/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourenço Monteiro, S/N, Amargosa, Bahia, CEP- 45.500-000
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

LEI Nº 545, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Institui a Semana Municipal de Acessibilidade e Prevenção às Deficiências no âmbito do Município de Amargosa-BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Acessibilidade e Prevenção às Deficiências, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de agosto, no Município de Amargosa-BA.

Parágrafo único. A Semana Municipal de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Amargosa-BA.

Art. 2º. Durante a Semana Municipal de Acessibilidade e Prevenção às Deficiências serão realizados debates, seminários e palestras para conscientização da população sobre acessibilidade e métodos de prevenção às deficiências.

§ 1º. A acessibilidade e prevenção às deficiências de que trata esta Lei abrangerá:

I – a prevenção primária, por meio de ações de promoção da saúde e proteção à integridade física e psíquica das pessoas;

II – a prevenção secundária, por meio de diagnóstico e intervenção precoce;

III – a prevenção terciária, por meio de ações para limitar ou reduzir a deficiência do indivíduo.

§ 2º. Em relação à acessibilidade, a Semana Municipal de Acessibilidade e Prevenção às Deficiências focará nas determinações constantes na legislação brasileira, em especial, a da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourenço Monteiro, S/N, Amargosa, Bahia, CEP- 45.300-000
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º. Durante a Semana Municipal de Acessibilidade e Prevenção às Deficiências serão abordados todos os tipos de deficiências, sejam as físicas, mentais, auditivas, visuais ou múltiplas, de caráter transitório ou permanente, bem como suas causas, considerando os indivíduos nos diferentes ciclos da vida, de forma a garantir, inclusive, a abordagem de especificidades.

Parágrafo Único. Serão abordados, ainda, durante a Semana Municipal de Acessibilidade e Prevenção às Deficiências, meios de reduzir ou eliminar as barreiras e os obstáculos em relação aos portadores de deficiência ou com modalidade reduzida.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 25 de outubro de 2019.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI (Nº 546/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP- 45.300-000
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

LEI Nº 546, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o direito de livre acesso aos representantes religiosos para assistência espiritual aos cidadãos que estejam nos hospitais, públicos ou privados, bem como nas Unidades de Saúde da Família - USF, do Município de Amargosa-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurado aos representantes de qualquer religião, o livre acesso para prestar assistência espiritual, nos horários disponibilizados pelas respectivas autoridades, aos cidadãos que estejam nos hospitais, públicos ou privados, bem como nas Unidades de Saúde da Família - USF do Município de Amargosa-BA.

Art. 2º. Os representantes religiosos chamados a prestar assistência nas entidades definidas no *caput* do artigo anterior deverão, em suas atividades, acatar as determinações legais e normas internas de cada instituição, com o escopo de não por em risco as condições do paciente ou a segurança do ambiente hospitalar.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, mediante decreto, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 25 de outubro de 2019.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal